

## PORTARIA N° 482/2017

**Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidor municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA a Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

| <b>NOME</b>                  | <b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°</b> | <b>CARGO</b> | <b>PERÍODO</b>          | <b>CONCLUSÃO</b> |
|------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------------|------------------|
| Cleonice Luiza Vedoin Branco | 296/2014                       | Servente     | 16/10/2014 a 16/10/2017 | APROVADO         |

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01/11/2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**